

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 044/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação proposta tem por objetivo suprir a necessidade institucional de aquisição de 150 displays em acrílico personalizados, destinados à distribuição gratuita aos participantes do 2º Motofest – Encontro de Motos de Ibirubá, evento turístico-cultural a ser realizado na Praça Central em outubro de 2026, do qual o Município de Ibirubá figura como apoiador oficial, assim como já foi na 1ª Edição, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Turismo e Cultura. O evento, organizado pelo Moto Clube Parceiros do Asfalto de Ibirubá, reunirá apaixonados por duas rodas de toda a região, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, contando com shows de rock, espaço para convivência e exposição de motocicletas, integrando a programação anual do município e valorizando o turismo e a economia local.

Tratam-se de lembranças/itens promocionais personalizados em acrílico (displays), contendo a identidade visual do Município e elementos alusivos ao evento, a serem distribuídos gratuitamente aos participantes como reconhecimento de sua participação.

O evento constitui oportunidade singular de reforçar a identidade turística e cultural do município, ampliar a visibilidade institucional e reconhecer a participação de motociclistas, visitantes e da comunidade. Contudo, a ausência de materiais institucionais padronizados e personalizados compromete:

- a divulgação e o fortalecimento da imagem do Município de Ibirubá como apoiador do evento turístico-cultural;
- o reconhecimento formal da participação dos envolvidos;
- a padronização da identidade visual institucional em materiais de distribuição gratuita;
- o engajamento da comunidade com as atividades turísticas e culturais do município.

Diante desse cenário, a aquisição de 150 displays em acrílico personalizados – Lembrança de participação do 2º Motofest, contendo a identidade visual do Município e elementos alusivos ao evento, configura-se como medida essencial. Os itens atuarão simultaneamente como instrumentos de divulgação, materiais de reconhecimento e ferramentas de valorização do apoio institucional prestado pelo Setor de Turismo e Cultura, sendo distribuídos gratuitamente aos participantes.

Com design que contempla a marca institucional e arte alusiva ao evento turístico-cultural, os displays em acrílico permitirão a padronização dos materiais de distribuição gratuita, o fortalecimento da identidade turística e cultural e o aumento do engajamento da comunidade. Dessa forma, contribuirão de modo concreto para a valorização do município e o pleno êxito do 2º Motofest.

O valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como aquisição de material de distribuição gratuita de natureza promocional/comemorativa. Portanto, a contratação revela-se necessária, oportuna e plenamente alinhada ao interesse público.

Incentivar e apoiar eventos de caráter turístico e cultural no município revela-se fundamental para a promoção do turismo, do lazer, da inclusão social e do desenvolvimento econômico local. A valorização de encontros como o 2º Motofest – Encontro de Motos de Ibirubá, organizado pelo Moto Clube Parceiros do Asfalto de Ibirubá, que reuniu na 1ª edição mais de 400 motociclistas de diversos municípios do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, com programação que inclui shows de rock, espaço para convivência e exposição de motocicletas, amplia o acesso da comunidade a atividades recreativas e culturais, fortalece o sentimento de pertencimento, estimula o intercâmbio entre participantes e visitantes e contribui para a projeção positiva da imagem do Município de Ibirubá, integrando a programação anual do município. Nesse contexto, o apoio institucional prestado por meio do Setor de Turismo e Cultura, inclusive por meio da distribuição gratuita de lembranças de participação, materializa o compromisso da Administração com o fomento ao turismo e à cultura, consolidando políticas públicas voltadas à valorização da economia local e ao engajamento comunitário.

2. SETOR REQUISITANTE

Setor de Turismo e Cultura.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada aos objetivos institucionais e às diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, especialmente às competências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, no que tange às ações do Setor de Turismo e Cultura.

Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 ainda não tenha sido formalmente aprovado, a demanda atende diretamente às atividades finalísticas do Setor de Turismo e Cultura e às ações de apoio a eventos turísticos e culturais, consistindo em ação essencial para a materialização do apoio oficial do Município ao 2º Motofest.

Trata-se, portanto, de contratação alinhada ao interesse público, ao planejamento turístico e cultural do município e às atribuições legais da Secretaria, sendo indispensável para o êxito do apoio municipal ao evento turístico-cultural em outubro de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Gerais

- Produto novo, sem uso, em perfeito estado de conservação;
- Produção compatível com uso de reconhecimento e distribuição gratuita em eventos turísticos e culturais;
- Fornecimento integral conforme quantitativo definido pela Administração;
- Entrega dentro do prazo estabelecido, prioritariamente antes da realização do 2º Motofest.

4.2 Requisitos Técnicos e de Qualidade

- Material em acrílico de boa qualidade e resistência adequada;
- Personalização (impressão ou gravação) legível, com boa definição gráfica;
- Acabamento compatível com padrões usuais de mercado para displays e itens promocionais em acrílico.



4.3 Requisitos de Personalização

- Personalização gráfica institucional, conforme identidade visual e arte fornecida pela Administração;
- Layout adequado ao 2º Motofest e ao apoio do Município de Ibirubá (Setor de Turismo e Cultura);
- Possibilidade de ajustes no layout, conforme orientação da Administração, antes da produção final.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para a Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados na confecção de displays e itens promocionais em acrílico, bem como análise de alternativas existentes, inclusive de atas de registro de preços vigentes. Foram identificadas e avaliadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

5.1 Solução 1 – Aquisição de displays em acrílico personalizados (Lembrança de participação do 2º Motofest)

Vantagens:

- Total adequação ao tema do evento turístico-cultural e ao apoio institucional do Município, por meio do Setor de Turismo e Cultura;
- Fortalecimento da identidade visual institucional e maior impacto na divulgação e no reconhecimento dos participantes;
- Maior engajamento da comunidade e dos motociclistas participantes;
- Padronização dos materiais de distribuição gratuita, conferindo profissionalismo e valor simbólico;
- Baixo risco operacional e facilidade de manuseio e distribuição;
- Atendimento pleno aos requisitos técnicos, de qualidade e de personalização definidos neste ETP.

Desvantagens: Necessidade de investimento específico, devidamente justificado pelo retorno em visibilidade institucional, valorização do turismo e da cultura local e reforço da imagem do Município como apoiador de eventos.

5.2 Solução 2 – Utilização de materiais genéricos (não personalizados)

Vantagens: Menor custo unitário.

Desvantagens:

- Ausência de identidade visual do Município e dos elementos alusivos ao 2º Motofest;
- Reduzida capacidade de divulgação e engajamento;
- Comprometimento da uniformidade e do impacto do reconhecimento oficial;
- Menor retorno institucional em relação ao objetivo de valorização do apoio municipal ao turismo e à cultura.

Conclusão preliminar: A Solução 1 (aquisição de displays em acrílico personalizados) demonstrou-se a alternativa mais adequada ao interesse público em comparação com materiais genéricos. Embora represente investimento superior, os benefícios em termos de adequação técnica, divulgação, engajamento e reforço da imagem institucional superam amplamente os custos.



alinhando-se plenamente às diretrizes de turismo e cultura do município e ao sucesso do 2º Motofest.

5.3 Solução 3 – Utilização do item 11.4 da Ata de Registro de Preços nº 41/2025 (Pregão Eletrônico nº 51/2025)

O item 11.4 da referida Ata corresponde a: *“Troféu para premiações de eventos anuais. Troféu de acrílico com 20 cm de altura e 15 cm de largura. A altura da base deve ser de, no mínimo, 4 cm. O troféu deve ser nas cores e imagens alusivas ao evento, informadas na nota de empenho. Com corte a laser e com impressão digital colorida.”* (**Quantidade máxima: 100 unidades | Valor unitário: R\$ 25,00**)

Já a demanda atual, formalizada no DFD nº 321/2026 e objeto deste ETP, refere-se à aquisição de **150 displays em acrílico personalizados – Lembrança de participação do 2º Motofest**, com as seguintes especificações: Material: acrílico; Dimensões: 12 cm de altura × 8 cm de largura; Personalização: impressão/gravação colorida conforme arte fornecida pela Administração (identidade visual do Município de Ibirubá + elementos alusivos ao 2º Motofest); Finalidade: item promocional / lembrança de participação, destinado à **distribuição gratuita** aos participantes do evento turístico-cultural.

Incompatibilidade técnica e funcional:

Dimensões distintas: o item 11.4 possui 20 cm × 15 cm (com base mínima de 4 cm), enquanto o objeto demandado tem 12 cm × 8 cm. As medidas do item registrado não atendem à necessidade de um item de menor porte, de fácil distribuição e manuseio como lembrança.

Natureza e finalidade diferentes: o item 11.4 é caracterizado como **troféu para premiações** de eventos anuais (campeonatos, torneios e olimpíadas promovidos pela Secretaria). Já o objeto deste processo é um **display/lembrança promocional** de participação, sem caráter de premiação competitiva, destinado exclusivamente ao reconhecimento e divulgação institucional no âmbito do 2º Motofest.

Quantitativo: a quantidade máxima registrada (100 unidades) é inferior à demanda de 150 unidades.

Adequação ao evento: o Motofest é evento de natureza turístico-cultural (encontro de motocicletas), e não campeonato esportivo. A utilização de um “troféu” padrão de premiação desvirtuaria o caráter simbólico e promocional pretendido (reforço da identidade visual municipal e reconhecimento de participação).

Assim, a aquisição do item 11.4 não atenderia de forma adequada, técnica e funcionalmente, à necessidade institucional descrita no DFD e neste ETP. A solução mais vantajosa (técnica e economicamente) e aderente ao interesse público continua sendo a aquisição específica dos **displays personalizados**, conforme levantamento de mercado e cotações realizadas (menor preço: R\$ 1.350,00).

O Pregão Eletrônico nº 51/2025 e a respectiva Ata de Registro de Preços nº 41/2025 tiveram por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **troféus e medalhas** destinados às diversas premiações que fazem parte do cronograma de eventos e projetos dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (campeonatos de futebol de campo, futsal, society, disciplina, campeonatos gerais, torneios e olimpíadas etc.).

A demanda relativa aos displays de acrílico do 2º Motofest:

- É específica e vinculada a um evento turístico-cultural pontual (2º Motofest – Encontro de Motos de Ibirubá, a ser realizado em outubro de 2026);
- Possui natureza de **material promocional / lembrança de participação** (distribuição gratuita), e não de item de premiação competitiva;
- Surgiu/foi consolidada após a formalização do apoio oficial do Município ao evento, no âmbito das ações do Setor de Turismo e Cultura;
- Não se enquadra no escopo de “troféus e medalhas para premiações” que fundamentou a realização do Pregão 51/2025.

Portanto, não havia, à época da elaboração e realização do referido pregão, demanda concreta e quantificada para displays promocionais personalizados do Motofest que justificasse sua inclusão no objeto daquela licitação. A necessidade atual é autônoma, de baixo valor (enquadrada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021) e plenamente justificada pelo interesse público de valorização do turismo e da cultura local, conforme detalhado neste ETP e no DFD nº 321/2026.

Sendo assim, a utilização do item 11.4 da Ata 41/2025 revela-se inviável, técnica e funcionalmente inadequada e não aderente ao interesse público desta demanda.

Conclusão do Levantamento de Mercado: A análise comparativa das soluções disponíveis no mercado demonstra que a Solução 1 (aquisição de displays em acrílico personalizados – Lembrança de participação do 2º Motofest) é a alternativa mais adequada, econômica e vantajosa ao interesse público. Os benefícios em termos de adequação técnica e funcional, divulgação institucional, engajamento dos participantes, reforço da imagem do Município e alinhamento às diretrizes de turismo e cultura superam as demais alternativas. A solução adotada atende integralmente à necessidade institucional formalizada no DFD nº 321/2026 e está respaldada pelas cotações de mercado realizadas (menor preço obtido: R\$ 1.350,00 para 150 unidades, a medida que o item indicado seriam R\$ 3.750,00 para 150 unidades).

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Descrição do Item	Quantitativo	Valor Un.	Total
DISPLAY EM ACRÍLICO PERSONALIZADO – LEMBRANÇA DE PARTICIPAÇÃO DO 2º MOTOFESE Material: acrílico; Personalização conforme arte	150 unidades	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00



fornecida; Destinado à distribuição gratuita aos participantes. Dimensões: 12cm de altura, 8cm de largura.			
--	--	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de mercado a ser realizada junto a fornecedores especializados na confecção de displays e itens promocionais em acrílico (documentos anexos), restará verificado o valor da contratação, que se enquadra no limite de dispensa por baixo valor previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de 150 displays em acrílico personalizados – Lembrança de participação do 2º Motofest, destinados à distribuição gratuita aos participantes do evento turístico-cultural do qual o Município de Ibirubá é apoiador por meio da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Turismo e Cultura. Os itens deverão ser produzidos com personalização gráfica institucional, contemplando a identidade visual do Município e arte alusiva ao evento.

A solução adotada visa atender às necessidades de divulgação institucional, reconhecimento dos participantes e fortalecimento da imagem do município como apoiador de eventos turísticos e culturais. Não se trata de impressos gráficos em sentido estrito, mas de lembranças/itens promocionais em acrílico.

Trata-se de solução simples, de fácil implementação e amplamente disponível no mercado de artigos promocionais em acrílico, não demandando tecnologia complexa ou treinamento específico para sua utilização, sendo plenamente adequada à realidade das ações de turismo e cultura do município.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

A aquisição é autônoma, não dependendo de outros contratos vigentes ou futuros para sua efetivação, bem como não gera obrigações adicionais de contratação de serviços ou fornecimentos complementares.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de item único (displays em acrílico personalizados – Lembrança de participação), pertencente ao segmento de artigos promocionais em acrílico. Não há complexidade técnica que justifique o parcelamento.

Opta-se pelo não parcelamento da solução, adquirindo-se o quantitativo total de forma conjunta. Tal decisão encontra amparo no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por decorrer de



economia de escala, redução de custos de gestão contratual e maior vantagem econômica e operacional para a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

- Fortalecimento da identidade institucional e da imagem do Município como apoiador de eventos turísticos e culturais;
- Divulgação do município e valorização do 2º Motofest;
- Engajamento da comunidade e dos participantes;
- Valorização das ações de turismo e cultura do município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, além do fornecimento da arte/layout pela Administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá observar critérios de sustentabilidade, tais como utilização de materiais de boa qualidade e durabilidade, reduzindo descartes frequentes, e preferência por fornecedores que adotem práticas ambientais adequadas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, atende ao interesse público e está alinhada às normas da Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a continuidade do processo de contratação.

Ibirubá/RS, 11 de setembro de 2026.

Elisandra Bólico Filimberty,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6aa4-376b-2128-bb0c-b2c6-8568

Assinado por **Caroline F. Zimpel** em 11/09/2026 às 14:16:36
Identificador Único: **9snAFjHRHWjpKHhcbz2b6d**

Assinado por **ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI** em 11/09/2026 às 15:27:24
Identificador Único: **P2urvCSsxyeVbLCacvTaRK**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6aa4-376b-2128-bb0c-b2c6-8568>
